

b. OS PRODUTOS CONGELADOS COMO SALSICHA HOT DOG, SALSICHA DE PERU, TIRAS EMPANADAS DE FRANGO, PEDAÇOS EMPANADOS DE CARNE DE AVES, FRANGO EM TIRAS AO MOLHO ROSADO, CARNE AO MOLHO COM LEGUMES E PÃO FRANCÊS SÃO DISTRIBUÍDOS PELO PRÓPRIO FORNECEDOR DIRETAMENTE NAS UNIDADES ESCOLARES. ALGUNS PROBLEMAS TÉCNICOS IMPEDIRÃO ALGUMAS UNIDADES ESCOLARES DE RECEBEREM TAIS PRODUTOS. AS ESCOLAS QUE NÃO TIVEREM CONDIÇÕES DE RECEBER ESTES PRODUTOS EM FUNÇÃO DE PROBLEMAS TÉCNICOS DEVERÃO COMUNICAR O DSE COM ANTECEDÊNCIA E DEVERÃO SUBSTITUI-LOS DA SEGUINTE FORMA:

- Salsicha, frango em tiras ao molho rosado, carne ao molho com legumes e empanados congelados por **produtos cárneos estocáveis**, tais como: almôndegas ao molho, frango ao molho, frango desfiado ao molho, frango desfiado com legumes, frango desfiado com milho, carne em conserva, carne moída ao molho com legumes, carne moída ao molho com milho, sardinha e hambúrguer em conserva.
- Pão francês congelado por biscoito.

**IMPORTANTE:** NOS CASOS EM QUE A UNIDADE ESCOLAR NÃO RECEBER OU NÃO ESTIVER RECEBENDO OS PRODUTOS CONGELADOS DE ACORDO COM O CARDÁPIO, O DSE TAMBÉM DEVERÁ SER INFORMADO E OS PRODUTOS TAMBÉM DEVERÃO SER SUBSTITUÍDOS CONFORME ORIENTAÇÃO ACIMA.

*Observação para os casos em que a unidade escolar tenha comunicado o DSE sobre o impedimento de receber os produtos congelados devido a problemas técnicos e estruturais, devidamente oficiados: Se porventura o fornecedor, por equívoco, se dirigir à unidade escolar a fim de realizar entregas indevidas, o DSE também deverá ser informado no momento da ocorrência.*

**c. Empanados congelados:** tiras empanadas de frango **OU** pedaços empanados de carne de aves. Lembramos que são produtos distintos e devem ser relacionados no quadro de estoque separadamente.

- d. Sugestões de recheio para o pão francês:**
- Pão francês com geléia
  - Pão francês com carne maluca (carne ou frango)
  - Pão francês com hambúrguer
  - Pão francês com margarina
  - Pão francês com salsicha (cachorro quente)

**e. No cardápio, os dias que constam feijão, as escolas poderão preparar feijão cozido ou feijão cozido com carne coforme a disponibilidade do produto no estoque e o prazo de validade próximo do vencimento.**

**f. Sugestão de cardápio para escolas mistas que possuem o Ensino Médio no Noturno:**

<b>Segunda-feira</b>	<b>Terça-feira</b>	<b>Quarta-feira</b>	<b>Quinta-feira</b>	<b>Sexta-feira</b>
Macarrão	Risoto	Bebida Láctea	Sobremesa Láctea	Macarrão
Produto cárneo estocável	(arroz + produto cárneo estocável + seleta de legumes)	+	+	+
		Biscoito	Biscoito	Produto cárneo estocável

**g. Sugestão de cardápio para escolas Exclusivas de Ensino Médio e/ou EJA:**

<b>Segunda</b>	<b>Terça</b>	<b>Quarta</b>	<b>Quinta</b>	<b>Sexta</b>
Barra de cereais ou Biscoito salgado ou bolinho + nectar	Bananinha ou Biscoito doce ou bolinho + UHT	Barra de cereais ou Biscoito waffer ou bolinho +nectar	Barra de cereais ou Biscoito recheado ou bolinho + UHT	Bananinha ou Biscoito doce ou bolinho + nectar

- VERIFICAR SEMPRE A DATA DE VALIDADE DOS PRODUTOS.**
- COMBATER O DESPERDÍCIO DE ALIMENTOS: perda, esbanjamento e extravio;**
- Disque-Merenda: (0xx11) 3864.7104;**
- Ouviodoria: (0xx11) 3218.2129/ 3218.8870.**

**Comunicado DSE 14 AG. 4 / 2011**

A Diretoria Técnica do DSE, no uso de suas atribuições, comunica aos Senhores Dirigentes Regionais de Ensino, Supervisores e Diretores de Escola do Sistema Centralizado de Merenda Escolar, que integram o Projeto de Enriquecimento da Merenda Escolar – PEME - a lista atualizada dos alimentos que podem ser adquiridos com a verba desse Programa para o 4º ciclo do agrupamento 4. Salientamos que esta lista embasará a análise da prestação de contas pela Comissão de Verificação de Contas do DSE.

PERÍODO DE APLICAÇÃO DA VERBA: de 25-07-2011 a 30-09-2011

ALIMENTOS PERMITIDOS

Alimentos Perecíveis: observar frequência (Obs.1) do período de aplicação da verba:

Frutas “in natura” Legumes “in natura” Ovos
Verduras “in natura” Peixes “in natura” (sob consulta e autorização prévia)

Alimentos Complementares: poderão ser adquiridos SOMENTE para compor receitas, ou seja, como ingredientes de uma preparação:

Acúcar; Amido de milho, Farinhas, Fermento em pó;
 Condimentos (EXCETO pimenta/ colorau/ temperos prontos);

Leite de vaca “in natura” ou bebida Láctea UHT (SOMENTE como ingrediente de receitas: bolo, purê, torta, suflê, etc e NÃO deve ser utilizado para preparo de Bebidas lácteas, vitaminas, pudins, manjar, canjica e arroz doce, ou seja, para preparo de produtos semelhantes ao que o DSE envia.)

Oleo de soja, Sal, Vinagre

Queijo ralado: além do tradicional queijo ralado em “saquinho” que geralmente é do tipo parmesão, poderão ser adquiridos outras variedades de queijos ralados com preços mais acessíveis que o parmesão. Ex. queijo mussarela ralado.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. Todas as escolas regularmente inscritas no Programa de Enriquecimento de Merenda Escolar – PEME deverão programar as compras de alimentos “in natura” de acordo com as indicações do Cardápio, ou seja:

ALIMENTO AGOSTO SETEMBRO
Frutas 5 vezes/mês 4 vezes/mês
Ovo 1 vez/mês 1 vez/mês
Hortalíças 14vezes/mês 13 vezes/mês

2. Lembramos também que todas as aquisições com recurso PEME que saírem da rotina normal (número de alunos, comemorações, reformas, etc.) ou da lista de produtos permitidos, devem ser CONSULTADAS PREVIAMENTE e DEVIDAMENTE AUTORIZADAS (por escrito) para evitarmos contratempos na tramitação dos processos e recolhimentos.

3. Todo excedente de recursos deve ser consultado e autorizado (por escrito pelo DSE) para ser investido na aquisição de vegetais (legumes, verduras e frutas), objetivando o aumento da oferta de vitaminas e minerais, em especial da vitamina C.

4. Ressaltamos que a aquisição de peixe também deverá ser autorizada por este Departamento (através de ofício) em virtude do seu custo.

5. Ressaltamos que as U.Es. Devem realizar pesquisa de preços na região, buscando conciliar a tríade qualidade – quantidade – preço.

## ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFESSORES DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Portaria Conjunta EFAP/CEI/COGSP, de 12-08-2011**
**Convocando** os profissionais abaixo relacionados, para Orientação Técnica Centralizada: Preparação dos PCOP para o lançamento da campanha Internet Segura. Bom para você, nos termos do inciso II, do artigo 8º, da Resolução SE 62/05.
**CAPACITAÇÃO 23**
Diretorias de Ensino
CEI: Todas
COGSP: Todas
Público Alvo: Todos os PCOP de Tecnologia e/ou PCOP responsável pelo Programa Acesso Escola
Data: 19-08-2011
Horário: das 8h30 às 17h30
Local: Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Professores
Endereço: Rua João Ramalho, 1.546 – Perdizes – São Paulo - Capital
Unidade Orçamentária: 8006 (COGSP) e 8007 (CEI)
Programa: 808
Ação: 5149 (E. Médio)
Obs.: Diária/Transporte - responsabilidade das Diretorias de Ensino.

<b>Comunicado</b>	<b>Comunicado</b>	<b>Comunicado</b>	<b>Comunicado</b>	<b>Comunicado</b>
3º. ETAPA DO CONCURSO DE PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II -2011	3º. ETAPA DO CONCURSO DE PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II -2011	3º. ETAPA DO CONCURSO DE PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II -2011	3º. ETAPA DO CONCURSO DE PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II -2011	3º. ETAPA DO CONCURSO DE PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II -2011
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA	CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA	CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA	CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA	CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA
Em cumprimento ao Agravo de Instrumento sob o 0178531-31.2011.8.26.0000 da 2ª Câmara de Direito Público, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores “Paulo Renato Costa Souza”-EFAP, convoca o candidato RANAN SALVADOR TIMÓTEO, portador do RG 29.580.918, para o Curso de Formação Específica do Concurso Público para PEB II - 2011. Todas as informações sobre o curso: bolsa de estudo, cronograma, regulamento; bem como o acesso ao curso, deve ser feito através do site do curso: www.escoladeformacao.sp.gov.br/concursopebii2011	Em cumprimento ao Agravo de Instrumento sob o 0178531-31.2011.8.26.0000 da 2ª Câmara de Direito Público, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores “Paulo Renato Costa Souza”-EFAP, convoca o candidato RANAN SALVADOR TIMÓTEO, portador do RG 29.580.918, para o Curso de Formação Específica do Concurso Público para PEB II - 2011. Todas as informações sobre o curso: bolsa de estudo, cronograma, regulamento; bem como o acesso ao curso, deve ser feito através do site do curso: www.escoladeformacao.sp.gov.br/concursopebii2011	Em cumprimento ao Agravo de Instrumento sob o 0178531-31.2011.8.26.0000 da 2ª Câmara de Direito Público, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores “Paulo Renato Costa Souza”-EFAP, convoca o candidato RANAN SALVADOR TIMÓTEO, portador do RG 29.580.918, para o Curso de Formação Específica do Concurso Público para PEB II - 2011. Todas as informações sobre o curso: bolsa de estudo, cronograma, regulamento; bem como o acesso ao curso, deve ser feito através do site do curso: www.escoladeformacao.sp.gov.br/concursopebii2011	Em cumprimento ao Agravo de Instrumento sob o 0178531-31.2011.8.26.0000 da 2ª Câmara de Direito Público, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores “Paulo Renato Costa Souza”-EFAP, convoca o candidato RANAN SALVADOR TIMÓTEO, portador do RG 29.580.918, para o Curso de Formação Específica do Concurso Público para PEB II - 2011. Todas as informações sobre o curso: bolsa de estudo, cronograma, regulamento; bem como o acesso ao curso, deve ser feito através do site do curso: www.escoladeformacao.sp.gov.br/concursopebii2011	Em cumprimento ao Agravo de Instrumento sob o 0178531-31.2011.8.26.0000 da 2ª Câmara de Direito Público, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores “Paulo Renato Costa Souza”-EFAP, convoca o candidato RANAN SALVADOR TIMÓTEO, portador do RG 29.580.918, para o Curso de Formação Específica do Concurso Público para PEB II - 2011. Todas as informações sobre o curso: bolsa de estudo, cronograma, regulamento; bem como o acesso ao curso, deve ser feito através do site do curso: www.escoladeformacao.sp.gov.br/concursopebii2011
<b>Retificação do DO de 08-07-2011</b>	<b>Retificação do DO de 08-07-2011</b>	<b>Retificação do DO de 08-07-2011</b>	<b>Retificação do DO de 08-07-2011</b>	<b>Retificação do DO de 08-07-2011</b>
<b>Convocando</b> os profissionais abaixo relacionados para os Encontros Presenciais e Videoconferência do Curso “GESTÃO PARA O SUCESSO ESCOLAR PARA SUPERVISORES”, nos termos do parágrafo único, do Art. 5º, da Resolução SE 62/05.	<b>Convocando</b> os profissionais abaixo relacionados para os Encontros Presenciais e Videoconferência do Curso “GESTÃO PARA O SUCESSO ESCOLAR PARA SUPERVISORES”, nos termos do parágrafo único, do Art. 5º, da Resolução SE 62/05.	<b>Convocando</b> os profissionais abaixo relacionados para os Encontros Presenciais e Videoconferência do Curso “GESTÃO PARA O SUCESSO ESCOLAR PARA SUPERVISORES”, nos termos do parágrafo único, do Art. 5º, da Resolução SE 62/05.	<b>Convocando</b> os profissionais abaixo relacionados para os Encontros Presenciais e Videoconferência do Curso “GESTÃO PARA O SUCESSO ESCOLAR PARA SUPERVISORES”, nos termos do parágrafo único, do Art. 5º, da Resolução SE 62/05.	<b>Convocando</b> os profissionais abaixo relacionados para os Encontros Presenciais e Videoconferência do Curso “GESTÃO PARA O SUCESSO ESCOLAR PARA SUPERVISORES”, nos termos do parágrafo único, do Art. 5º, da Resolução SE 62/05.
Onde se lê: DIRETORIAS DE ENSINO – COGSP Leia-se: DIRETORIAS DE ENSINO – CEI e COGSP	Onde se lê: DIRETORIAS DE ENSINO – COGSP Leia-se: DIRETORIAS DE ENSINO – CEI e COGSP	Onde se lê: DIRETORIAS DE ENSINO – COGSP Leia-se: DIRETORIAS DE ENSINO – CEI e COGSP	Onde se lê: DIRETORIAS DE ENSINO – COGSP Leia-se: DIRETORIAS DE ENSINO – CEI e COGSP	Onde se lê: DIRETORIAS DE ENSINO – COGSP Leia-se: DIRETORIAS DE ENSINO – CEI e COGSP

**Comunicado**
3º. ETAPA DO CONCURSO DE PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II -2011
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA

Em cumprimento ao Agravo de Instrumento sob o 0178531-31.2011.8.26.0000 da 2ª Câmara de Direito Público, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores “Paulo Renato Costa Souza”-EFAP, convoca o candidato RANAN SALVADOR TIMÓTEO, portador do RG 29.580.918, para o Curso de Formação Específica do Concurso Público para PEB II - 2011. Todas as informações sobre o curso: bolsa de estudo, cronograma, regulamento; bem como o acesso ao curso, deve ser feito através do site do curso: www.escoladeformacao.sp.gov.br/concursopebii2011

**Retificação do DO de 08-07-2011**
**Convocando** os profissionais abaixo relacionados para os Encontros Presenciais e Videoconferência do Curso “GESTÃO PARA O SUCESSO ESCOLAR PARA SUPERVISORES”, nos termos do parágrafo único, do Art. 5º, da Resolução SE 62/05.
Onde se lê:
DIRETORIAS DE ENSINO – COGSP
Leia-se:
DIRETORIAS DE ENSINO – CEI e COGSP

# Saúde

## GABINETE DO SECRETÁRIO

**Resolução SS-83, de 15-8-2011**

*Classifica a função de serviço público que específica para fins de atribuição de gratificação “pro labore” e dá providências correlatas.*

O Secretário De Estado Da Saúde, com fundamento na alínea “b”, do inciso XIV, do artigo 23 do Decreto nº. 52.833, de 24 de março de 2008, resolve:

Artigo 1º - Para efeito de atribuição de gratificação “pro labore” a que se refere o artigo 28, da Lei nº. 10.168, de 10 de julho de 1968, fica classificada na referência 6, da Escala de Vencimentos Comissão, instituída pela Lei Complementar nº.1080 de 17 publicada em 18 de dezembro de 2008, 1 (uma) função de serviço público de Diretor I, destinado a(o) Núcleo de Apoio Administrativo, do Grupo de Gerenciamento de Recursos Orçamentários e Financeiros - GGROF, da Coordenadoria Geral de Administração.

Artigo 2º - Será exigido do servidor indicado para o exercício das funções retribuídas mediante “pro labore”, nos termos do artigo 1º desta resolução, certificado de conclusão de ensino médio ou equivalente e experiência profissional comprovada de 2 (dois) anos em assuntos relacionados com as atividades a serem desempenhadas.

Artigo 3º - O Secretário da Saúde, por meio de ato específico, fixará o valor do “pro labore” a ser pago ao servidor que venha desempenhar a função de serviço público, classificada nos termos desta resolução.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data da publicação.

**Resolução SS-84, de 15-8-2011**

*Altera a composição do Conselho Diretor do Instituto Butantan, instituída pela Resolução SS-70, de 18 de julho de 2011 e dá outras providências*

O Secretário de Estado da Saúde, com fundamento no artigo 98 do Decreto nº 33.116, de 13.3.91, o qual reorganiza o Instituto Butantan, Resolve:

Artigo 1º -. Alterar a composição do Conselho Diretor do Instituto Butantã, instituído pela Resolução SS-70, de 18 de julho de 2011, em seu inciso VI, do artigo 1º, passando a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 1º - (...)

VI – membros da comunidade, escolhidos dentre Pesquisadores Científicos, professores universitários ou especialistas em campos de interesse do Instituto:
Adib Domingos Jatene – RG 1.200.877;
Erney Felício Plessmann de Camargo – RG 1.668.578-7;
Fernando Souza Meirelles – RG 4.279.738;
Luiz Rodolpho Raja Gabaglia Travassos – RG 1.358.436;
Gonzalo Vecina Neto – RG 6.050.798-6
Ricardo Renzo Brentani – RG 2.079.993;
Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## COORDENADORIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE

**Despachos do Coordenador De 12-8-2011**

Processo: 001.0001.002.679/2011

Assunto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação.

Interessado: CCTIES

Considerando:

- \* os documentos constantes do presente processo;
- \* a reserva de recursos orçamentários;
- \* a Ata de Registro de Preços onde se constata que a empresa sagra-se vencedora da licitação.

ADJUDICO a contratação de empresa, visando o fornecimento de alimentação, conforme solicitação da Assistência Farmacêutica:

DÉLIA TURISMO & EVENTOS LTDA-EPP

COFFEE BREAK, SISTEMA SELF SERVICE, no Pregão Presencial para Registro de Preços 101-02/2011

**De 15-8-2011**

Processo: 001.0001.002.688/2011

Assunto: Aquisição de medicamentos de demandas extra-ordinárias

Interessado: CCTIES

Considerando:

- \* os documentos constantes do presente processo;
- \* a reserva de recursos orçamentários;
- \* as Atas de Registro de Preços onde se constata que as empresas sagram-se vencedoras das licitações.

ADJUDICO os medicamentos solicitados pela Assistência

Farmacêutica, conforme segue:

ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA

DIVALPROATO DE SÓDIO 125MG, no Pregão Presencial para Registro de Preços 177/2010

CIRÚRGICA MAFRA LTDA

METOPROLOL SUCCINATO 50MG, no Pregão Presencial para Registro de Preços 181/2010

ELI LILLY DO BRASIL LTDA

SOLUÇÃO ANÁLOGA DE INSULINA LISPRO 100UI/ML - 10ML, no Pregão Presencial para Registro de Preços 207/2010

FG FARMA GOIÁS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

MONTELUCASTE 4MG - GRÂNULO, no Pregão Presencial para Registro de Preços 184/2010

GLENMARK FARMACÊUTICA LTDA

IRINOTECANO 100MG INJ, no Pregão Presencial para Registro de Preços 153/2010

HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ÁCIDO URSODESOXICÓLICO 150MG, no Pregão Presencial para Registro de Preços 213/2010

ÁCIDO URSODESOXICÓLICO 300MG, no Pregão Presencial para Registro de Preços 217/2010

EXEMESTANO 25MG, no Pregão Presencial para Registro de Preços 177/2010

HOSPFAR IND. e COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

BUPROPIONA 150MG, no Pregão Presencial para Registro de Preços 169/2010

LATANOPROSTA + CLORETO BENZALCONIO (50MCG + 0,20MG)/ML - SOL. OFTÁLMICA, no Pregão Presencial para Registro de Preços 019/2011

ISOFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA

CLORETO DE SÓDIO 0,9% INJ. 10ML, no Pregão Presencial para Registro de Preços 236/2010

LICIMED DISTR. MED. CORRELATOS e PROD. MED. HOSP. LTDA

ÁCIDO ZOLEDRÔNICO 4MG INJ., no Pregão Presencial p/ Reg. De Preços 156/2010

NOVARTIS BIOCÊNCIAS S/A

TIZANIDINA, CLORIDRATO 2MG, no Pregão Presencial para Registro de Preços 181/2010

PORTAL LTDA

BRIMONIDINA, TARTARATO 0,2% - SOL. OFTÁLMICA ESTÉRIL, no Pregão Presencial para Registro de Preços 214/2010

BRINZOLAMIDA 1,0% - SUPS. OFTÁLMICA, no Pregão Presencial para Registro de Preços 19/2011

SOLUÇÃO ANÁLOGA DE INSULINA ASPART 100UI/ML - 10ML, no Pregão Presencial para Registro de Preços 207/2010

TRAVOPROSTA 0,004% - SOL. OFTÁLMICA, no Pregão Presencial para Registro de Preços 19/2011

PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS e FARMACÊUTICOS S/A

TRETINOINA 10MG, no Pregão Presencial para Registro de Preços 181/2010

SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA

CLOPIDOGREL 75MG, no Pregão Presencial para Registro de Preços 219/2010

UCI – FARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA

LACTULOSE 667MG/ML – SOL. ORAL, no Pregão Presencial para Registro de Preços 211/2010

## COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS

## INSTITUTO ADOLFO LUTZ

**Despacho do Diretor, de 10-1-2011**

PROCESSO: 0001.0701-000.793/2011

INTERESSADO: INSTITUTO ADOLFO LUTZ

ASSUNTO: PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES PARA o II FÓRUM DA QUALIDADE

DESPACHO CG: Agosto/2011. RATIFICO, a “Dispensa de Licitação” nos termos do disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 alterações posteriores, combinado com o mesmo artigo da Lei Estadual nº 6.544/89 e suas alterações posteriores, c.c. com a Resolução SS- 26/90, o ato de fls. 68, que Declarou a “Dispensa de Licitação”, de acordo com o artigo 24, inciso XIII, para pagamento de inscrição de funcionários representantes da “Qualidade” do IAL a participarem do “ II FÓRUM DA QUALIDADE”, para atender as necessidades deste Instituto, a favor da FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA DO AGRONEGOCIO – FUNDEPAG, inscrita no CNPJ sob o 50.276.237/0001-78, no valor total de R\$ 3.000,00.
PROCESSO: 0701/000.823/2011
INTERESSADO: INSTITUTO ADOLFO LUTZ
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA AUTOCLAVE
DESPACHO CG: de agosto de 2011. RATIFICO a “Inexigibilidade de Licitação” nos termos do disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 alterações posteriores, combinado com o mesmo artigo da Lei Estadual nº 6.544/89 e suas alterações posteriores, c.c. com a Resolução SS- 26/90, o ato de fls. 30 que Declarou a “Inexigibilidade de Licitação”, considerando a inviabilidade de competição com fundamento no Inciso I do Artigo 25 dos já citados diplomas legais, para AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA AUTOCLAVES, a favor da empresa COMÉRCIO e IMPORTAÇÃO ERECTA LTDA, no valor de R\$ 943,20.

**Comunicados**

Comunicamos aos fornecedores abaixo relacionados que se encontra à disposição no Núcleo de Compras e Suprimentos do Instituto Adolfo Lutz, na Av. Dr. Arnaldo, 355 - 3º andar, sala 82, no bairro Cerqueira César, São Paulo - Capital, as seguintes Notas de Empenho, que deverão ser retiradas no prazo de 05 dias úteis sob pena de sujeitar a adjudicatária as sanções por descumprimento da obrigação.

Processo: 001.0701-000775/2011

Assunto: AQUISIÇÃO DE REAGENTE PARA HIBRIDINIZAÇÃO IN SITU

2011NE00583- INOPAT IMPORTAÇÃO e EXPORTAÇÃO LTDA

- ME

Comunicamos aos fornecedores abaixo relacionados que se encontra à disposição no Núcleo de Compras e Suprimentos do Instituto Adolfo Lutz, na Av. Dr. Arnaldo, 355 - 3º andar, sala 82, no bairro Cerqueira César, São Paulo - Capital, as seguintes Notas de Empenho, que deverão ser retiradas no prazo de 05 (cinco) dias úteis sob pena de sujeitar a adjudicatária as sanções por descumprimento da obrigação.

Processo: 001.0701-001745/2010

Assunto: AQUISIÇÃO DE MEIO DE CULTURA

2011NE00579- COMERCIAL GRAULAB LTDA

Processo: 001.0701-001745/2010

Assunto: AQUISIÇÃO DE MEIO DE CULTURA

2011NE00580- OBAH PROD. e SERV. P/ SEGURANÇA e ENSINO LTDA

Processo: 001.0701-001745/2010